

#### Fundação Karnig Bazarian SISTEMA DE EDUCAÇÃO FKB FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA



Recredenciamento da IES: Portaria MEC nº 548, de 11/05/2012 Rodovia Raposo Tavares, Km 162 - Vila Nova Itapetininga - CEP 18.203-340 Fone/Fax (15) 3376.9300 - Home Page: www.fkb.br - E-Mail secretaria@fkb.br ITAPETININGA/SP

# **COMUNICADO REMATRÍCULA FKB – 2º SEMESTRE 2025**

Itapetininga, 18 de junho de 2025

A **Fundação Karnig Bazarian**, com sede na Rodovia Raposo Tavares, Km 162, Bairro Nova Itapetininga, Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora das **Faculdades Integradas de Itapetininga**, vem informar o que segue:

Considerando o final do 1º semestre letivo, orientamos os procedimentos para a rematrícula referente ao 2º semestre de 2025, que terá início em 23 de junho de 2025, para os alunos que estiverem com a situação acâdemica definida em todas as disciplinas.

Com a intenção de facilitar as rematrículas e o atendimento ao aluno, quaisquer as solicitações de rematrícula deverão ser feita através do portal do aluno (portal de acesso), como no semestre passado. Na aba requerimentos, anexar os documentos solicitados e após a confirmação dos dados a Instituição irá gerar os contratos e requerimentos necessários para o seguimento, após o aluno irá receber um e-mail com o link do contrato que será assinado digitalmente.

Deverá realizar o pagamento através de **transferência bancária**, **PIX pelo CNPJ – (50.790.823/0001-36)**, ou pessoalmente no departamento financeiro e encaminhar o comprovante anexo ao e-mail <u>financeiro@fkb.br</u>, ou ainda diretamente na Instituição.

Alunos com pendências financeiras, reprovas por Falta e Nota ou com pendência de falta de assinaturas ou entrega de documentos referente a rematrícula do 1º semestre de 2025, deverão vir até a Instituição para formalizar sua rematrícula.

Informamos que as rematrículas que forem realizadas na FKB serão efetuadas na sala do SAAE - FKB. Qualquer outra solicitação, necessidade, dificuldade ou dúvida para o procedimento informado, estamos atendendo pelo **WhatsApp (15) 99803-4844** ou pelo email <a href="mailto:saae@fkb.br">saae@fkb.br</a>.

Com os melhores votos de estima e consideração a todos, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Prof. Rodrigo Furtado Borges Neto

**Diretor Geral FII** 



### Fundação Karnig Bazarian SISTEMA DE EDUCAÇÃO FKB FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA

Faculdades FIS

Recredenciamento da IES: Portaria MEC nº 548, de 11/05/2012 Rodovia Raposo Tavares, Km 162 - Vila Nova Itapetininga - CEP 18.203-340 Fone/Fax (15) 3376.9300 - Home Page: www.fkb.br - E-Mail secretaria@fkb.br ITAPETININGA/SP

### PORTARIA DIRETORIA EXECUTIVA - FKB Nº 002/2025

Dispõe sobre o **período de rematrícula e desconto na primeira mensalidade para o 2º Semestre de 2025 para os Acadêmicos** das Faculdades Integradas de Itapetininga.

No exercício das funções o Presidente da FKB, Sr. Rodrigo Furtado Borges Neto, juntamente com a deliberação da Diretoria Executiva, **RESOLVE**:

- **Artigo 1º-** A <u>FUNDAÇÃO KARNIG BAZARIAN</u>, mantenedora das Faculdades Integradas de Itapetininga, comunica que as rematrículas para o **2º Semestre letivo do ano de 2025**, serão abertas a partir do dia **23/06/2025** (segunda-feira).
- **Artigo 2º-** Os acadêmicos que efetuarem suas rematrículas no **2º semestre de 2025**, seu plano de pagamento será **exclusivamente efetivado em no máximo 6 parcelas**.
- Artigo 3º- Os Acadêmicos que solicitar e efetuar o pagamento de suas rematrículas no período de 23/06/2025 até dia 30/06/2025 (segunda-feira) Serão concedidos descontos de 10% na rematrícula (primeira mensalidade), para todos os alunos inclusive aos que participam de Programas de Bolsas ou Financiamentos Educacionais no 2º semestre de 2025.
- Artigo 4º Os Acadêmicos que solicitar e efetuar o pagamento de suas rematrículas no período de 01/07/2025 até dia 11/07/2025 (sexta-feira) Serão concedidos descontos de 5% na rematrícula (primeira mensalidade), para todos os alunos inclusive aos que participam de Programas de Bolsas ou Financiamentos Educacionais no 2º semestre de 2025.
- Artigo 5°- Os Acadêmicos que solicitar e efetuar o pagamento de suas rematrículas no período de 14/07/2025 até o dia 31/07/2025 (quinta-feira), não terão descontos adicionais, apenas aos que participam de Programas de Bolsas ou Financiamentos Educacionais no 2° semestre de 2025.
- **Artigo 6º-** Os Acadêmicos que **solicitarem e efetuarem o pagamento de suas rematrículas** a partir de **01/08/2025 (sexta-feira)**, perderão os descontos adquiridos nos programas de Bolsas Educacionais e <u>pagarão o valor integral na rematrícula (primeira mensalidade).</u>
- **Artigo 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo amplamente revogadas as demais disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE** 

Itapetininga/SP, 13 de junho de 2025.

DIRETORIA EXECUTIVA
FUNDAÇÃO KARNIG BAZARIAN



#### Fundação Karnig Bazarian SISTEMA DE EDUCAÇÃO FKB FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA

Faculdades FIS

Recredenciamento da IES: Portaria MEC nº 548, de 11/05/2012 Rodovia Raposo Tavares, Km 162 - Vila Nova Itapetininga - CEP 18.203-340 Fone/Fax (15) 3376.9300 - Home Page: www.fkb.br - E-Mail secretaria@fkb.br ITAPETININGA/SP

## PORTARIA DIRETORIA EXECUTIVA - FKB Nº 01/2025

Dispõe sobre o plano de negociação e formas de pagamento referente às mensalidades e aos acordos de débitos do 1º semestre de 2025 dos discentes das mantidas Faculdades Integradas de Itapetininga.

No exercício das funções, o Presidente da Fundação Karnig Bazarian, Sr. Rodrigo Furtado Borges Neto, juntamente com a deliberação da Diretoria Executiva, **RESOLVE:** 

**Artigo 1º** - Estabelecer formas de pagamento referente às mensalidades e aos acordos do 1º semestre de 2025, bem como prazos para parcelamento nas negociações de débitos dos discentes, no período de **16/06/2025 a 31/07/2025**:

Artigo 2º - Plano de negociação referente ao pagamento de mensalidade Integral, sendo que o valor deverá ser à vista, com 100% de desconto na correção de multa e juros.

### Parágrafo 1º- Plano de pagamento de parcelamento exclusivamente no Cartão de Crédito:

- I O Discente que efetuar a negociação no **período de 16/06/2025 a 11/07/2025** deverá efetuar uma entrada de 50% e o restante em 4 parcelas, ou entrada de 40% e o restante em 3 parcelas, ou entrada de 30% e o restante em 2 parcelas.
- II O Discente que efetuar a negociação no período de 14/07/2025 a 31/07/2025 deverá efetuar uma entrada de 50% e o restante em 3 parcelas, ou entrada de 40% e o restante em 2 parcelas.
- **Parágrafo 2º-** Para qualquer situação que esteja dentro das condições apresentadas nos parágrafos anteriores, o discente deverá enviar proposta ao e-mail <u>financeiro@fkb.br</u>, e estará sujeita a análise e aprovação da Diretoria Executiva.
- **Artigo 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo amplamente revogadas as demais disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE** 

Itapetininga/SP, 13 de junho de 2025.

DIRETORIA EXECUTIVA FUNDAÇÃO KARNIG BAZARIAN